

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005171-05.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SÃO JOÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SAO JOAO - SAO JORGE DO OESTE - SERVIÇO DISTRITAL e VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Não	Determinação / Recomendação: 1) Utiliza o sistema ansata; 2) O backup dos dados é realizado em HD externo, que ao final do dia é armazenado em local distinto da instalação da Serventia; 3) Deverá afixar na porta da Serventia informação acerca do plantão de óbito, nos termos do art. 308, CN; 4) A digitalização dos livros está em andamento. Deverá efetuar levantamento de quais livros ainda não estão digitalizados e estabelecer um cronograma para promover a digitalização. O plano de ação deverá ser homologado e o seu cumprimento fiscalizado pelo juiz corregedor do foro extrajudicial.
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de		



Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?		
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA		
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: 1) Deverá doravante deixar de lançar despesas com DISTRIBUIDOR e SELOS, uma vez que são "repasses de terceiros", não sendo efetivamente despesas da serventia; 2) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar; 3) Verificou- se, ainda, que as receitas decorrentes de reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, certidões e traslados, não são discriminadas pela quantidade de atos praticados diariamente (CNJ, Provimento 45/2015, art. 6º e CN, art. 19, § 4º). Regularizar e observar doravante.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO		
DE SELOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: a) A quantidade de selos utilizados no último mês foi de 823; b) O último comunicado enviado ao Juiz refere- se ao mês de junho de 2019.
PARTE ESPECÍFICA		
THAT BUT DEAT TEXT		
LIVROS E ARQUIVOS		
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?	Sim	
DDOTOCOLO CEDAL		
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?		Determinação / Recomendação: - Em uso o livro nº 01 Deverá constar o valor do ato e a base de



cálculo utilizada para o recolhimento

do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante.

		practical description and a second se
LIVRO DE NASCIMENTO		
O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
REGISTROS DE NASCIMENTOS		
Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:	Livro: A-18 Folha: 29 Data: 07/03/2019 Livro: A-18 Folha: 28 Data: 07/03/2019 Livro: A-18 Folha: 23 Data: 11/02/2019	
Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?		
Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?	Sim	
O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?	Não	Determinação / Recomendação: Quando se tratar de gêmeo deverá constar expressamente na lavratura do ato a ordem de nascimento - Regularizar e Observar doravante.
Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?		
A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?	Sim	
ARQUIVO DE DNV		
O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
ARQUIVO DE TERMOS DE		

ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Livro: 02 Folha: 149 Data: 12/04/2019	
O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1° do CN, através do sistema mensageiro?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Livro: 02 Folha: 133 Data: 17/06/2019	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Observa igualmente o disposto no Provimento 63/2017 quanto ao reconhecimento socioafetivo?	Prejudicado	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:		
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com	Determinação / Recomendação: Prejudicado pela ausência de atos para amostragem.
ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL		
	Livro: 01 Folha: 14	J



Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Data: 18/01/2019	
O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DECLARAÇÕES		
O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO		
O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?		Determinação / Recomendação: Deverá providenciar abertura de arquivo específico.
REGISTROS DE CASAMENTOS		
Habilitação - Termo, Livro,fls:	Livro: 06 Folha: 176 Data: 21/09/2018	
Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?		Determinação / Recomendação: Amostragem, L. 06, fls. 176, deverá constar nos autos de habilitação de casamento o período de afixação do edital de proclamas. Observar doravante.
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?	Sim	
Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?	Sim	
Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?	Sim	

As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?	II .	
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:	Termo: 1578 Livro: B-06 Folha: 214 Data: 06/11/2018	
Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	Sim	
Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:		
Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?	Não	Determinação / Recomendação: Prejudicado pela ausência de atos para amostragem.
Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:	Termo: 1545 Livro: B-06 Folha: 181 Data: 06/11/2018	
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?	Sim	
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?	Não	Determinação / Recomendação: Observar doravante.
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?	Sim	
		Determinação / Recomendação:

O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?	Não	Amostragem, L. B- 06, fls, 181, o edital não informou que se tratava de conversão de união estável em casamento, consoante dispõe o art. 284, CN. Regularizar e observar doravante.
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?	Não	Determinação / Recomendação: Amostragem, L. B- 06, fls, 181, não constou na lavratura do ato que se tratava de conversão de união estável em casamento, consoante dispõe o art. 287, CN. Regularizar e observar doravante.
LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS		
O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?	Sim	
Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?	Sim	
Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?		
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO		
O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC,	Cim	

|--|

	П	
conforme art. 261 do CN?		
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?	Sim	
Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?	Cim	
LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS		
Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:		
O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Sim	
REGISTROS DE ÓBITO		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: 1900 Livro: C-06 Folha: 151 Data: 12/03/2018	
Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?	Sim	
O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?		
A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO		

O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Não houve a prática de atos no período correicionado.
ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO		
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados para outras serventias?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC?		
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados?	Sim	
ARQUIVOS DE COMUNICADOS		
IBGE		
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):		
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com		



o disposto no Código de Normas?		l I
o disposto no Codigo de Normas:		
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
JUSTIÇA ELEITORAL		
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
POLÍCIA FEDERAL:		
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:		
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE		
O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		



O arquivo de Comunicados		
Provenientes de Outras Serventias	G:	
está em consonância com o disposto		
no Código de Normas?		
A serventia certifica a prática do ato		
no comunicado?	Sim	
no comunicado?		
Nos atos analisados por amostragem,		
	Sim	
	Siiii	
averbações?		
ARQUIVO DE MANDADOS		
JUDICIAIS DE MANDADOS		
JUDICIAIS		
O arquivo de Mandados Judiciais está		
em consonância com o disposto no	SIIII	
Código de Normas?		
DAS DETERMINAÇÕES		
DAS DETERMINAÇÕES		
REGISTRADAS EM ATA DA		
CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na	Sim	
correição anterior foram sanadas?	Sim	
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE		
DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e		
1 -		
observar as orientações referentes à		
escrituração dos atos, promovendo a		
regularização das falhas constatadas.		
G 1 (20) 1		
Concedem-se trinta (30) dias para a		
efetiva revisão e regularização do que		
apontado neste relatório, com juntada		
de certidão de regularidade item a		
item.		
Ittili.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES,		
OBSERVAÇÕES E		
CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ		
CORREGEDOR		
Proceder à oferição possed de		
Proceder à aferição pessoal da		
regularização de cada item apontado		

como irregular nesta Ata Correicional.	
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES	
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do	
Foro Extrajudicial da Comarca.	

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?		Determinação / Recomendação: - Em uso o livro nº 01 Deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento
LIVRO DE NOTAS		do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante.
LITTO DE NOTAS		
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Em uso o Livro nº 43, aberto em 20. 12. 2018.

۵	\ \
Ξ	

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	Livro: 42 Folha: 114 Data: 14/08/2018	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto? ITCMD (CN, art. 684, § 2°)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	Livro: 42 Folha: 213 Data: 16/10/2018	
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	Livro: 42 Folha: 80 Data: 24/07/2018	
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:	Livro: 42 Folha: 213 Data: 16/10/2018	
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?		

		l
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Sim	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
V1) :		
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	Livro: 42 Folha: 44 Data: 25/06/2018	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?		
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá constar na lavratura dos atos de divórcios se se trata(m) de filho(s) capaz(es) ou incapaz(es). Observar doravante.
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	



Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4°)?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá atender a Recomendação nº 03 - CNJ.
INVENTÁRIO E PARTILHA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Inventário e Partilha:	Livro: 42 Folha: 231 Data: 31/10/2018	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7°) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento n° 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3°, II, "b")?	Não	Determinação / Recomendação: Amostragem, L. 42, fls. 231, deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3°, II, "b", do CN.
i 		



REVOGAÇÃO DE MANDATO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Revogação de mandato:	Livro: 43 Folha: 31 Data: 31/01/2019	
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?		
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Sim	
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:	Livro: 43 Folha: 69 Data: 20/03/2019 Livro: 42 Folha: 245 Data: 09/11/2018 Livro: 41 Folha: 280 Data: 04/05/2018	
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Não	Determinação / Recomendação: Não consta nos atos a informação de que as imagens consignadas ficaram arquivadas eletronicamente na serventia, conforme expressa disposição do art. 726, CN. Observar doravante.
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58	Não	Determinação / Recomendação: Nas atas relativas à internet, verificou- se cobranças de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004, com cobranças a menor - Observar doravante a forma correta de cobrança.
PERMUTA		

AMOSTRAGEM		
11100111101111		
Escritura Pública de Permuta:		
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo II)?	Prejudicado	
DIVISÃO AMIGÁVEL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão amigável:		
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? -1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72	Prejudicado	
LIVRO DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Procuração:	Livro: 23 Folha: 142 Data: 05/02/2018 Livro: 24 Folha: 34 Data: 24/04/2019	
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos	Sim	

documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Sim	
L I V R O D E SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Substabelecimento:	Livro: S-02 Folha: 72 Data: 07/03/2019 Livro: S-02 Folha: 69 Data: 16/10/2018	
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?		
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Não	Determinação / Recomendação: Amostragem, L. S- 02, fls. 69, não realizou a averbação na procuração substabelecida, consoante dispõe o art. 678, CN. Deverá efetuar levantamento do período correcionado e proceder às anotações e/ou comunicações Regularizar.
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1°)?	Sim	
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de		



poderes" ou "sem reserva de poderes"?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS		
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE TESTAMENTOS		
AMOSTRAGEM		
Testamento:	Livro: 02 Folha: 01 Data: 03/04/2019	
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Sim	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Sim	
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
ÍNDICE		
O Índice é informatizado?	Sim	
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?		

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS	
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	
ARQUIVO DE DOCUMENTOS	
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS	
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	
ARQUIVO DE CND	
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS	
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Determinação / Recomendação: Deverá providenciar abertura de arquivo específico para as guias do FUNREJUS - 25%.
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL	
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?	
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR	
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?	
ARQUIVO DE ITCMD	



O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Sim	
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a)		



uiz(íza) de Direito Corregedor(a) do	
Foro Extrajudicial da Comarca	

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: I REGISTRO CIVIL:a) Utiliza o sistema Ansata; b) O backup dos dados é realizado em HD externo, que ao final do dia é armazenado em local distinto da instalação da Serventia; c) Deverá afixar na porta da Serventia informação acerca do plantão de óbito, nos termos do art. 308, CN; d) A digitalização dos livros está em andamento. Deverá efetuar levantamento de quais livros ainda não estão digitalizados e estabelecer um cronograma para promover a digitalização. O plano de ação deverá ser homologado e o seu cumprimento fiscalizado pelo juiz corregedor do foro extrajudicial;e) Deverá doravante deixar de lançar despesas com DISTRIBUIDOR e SELOS, uma vez que são "repasses de terceiros", não sendo efetivamente despesas da serventia; f) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG Regularizar;g) AS receitas decorrentes de reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, certidões e traslados, deverão ser discriminadas pela quantidade de atos praticados diariamente (CNJ, Provimento 45/2015, art. 6° e CN, art. 19, § 4°). Regularizar e observar doravante;h) Em relação ao livro de protocolo geral, deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante;i) Quando se tratar de gêmeo deverá constar expressamente na lavratura do ato a ordem de nascimento - Regularizar e Observar doravante;j) Deverá providenciar abertura de arquivo específico para alteração de prenome e gênero;k) nos registros de casamento: Amostragem, L. 06, fls. 176, deverá constar nos autos de habilitação de casamento o período de afixação do edital de proclamas. Observar doravante;l) no caso de conversão de união estável em casamento:l-1) Observar a necessidade da apresentação pelos conviventes de declaração que mantêm união estável e que possuem ciência dos efeitos da declaração, além de que não estão impedidos ao casamento, consoante preconiza o art. 282 do CN;1-2) Amostragem, L. B-06, fls. 181, o edital não informou que se tratava de conversão de união estável em casamento, consoante dispõe o art. 284, CN. Regularizar e observar doravante;1-3) Amostragem, L. B-06, fls. 181, não constou na lavratura do ato que se tratava de conversão de união estável em casamento, consoante dispõe o art. 287, CN. Regularizar e observar doravante;II TABELIONATO DE NOTAS:a) Consoante anotado acima, em relação ao livro de protocolo geral, deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante;b) no divórcio extrajudicial:b-1) Deverá constar na lavratura dos atos de divórcios se se trata(m) de filho(s) capaz(es) ou incapaz(es). Observar doravante;b-2) deverá atender a Recomendação nº 03 CNJ;c) no inventário e partilha: Amostragem, L. 42, fls. 231, deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3°, II, "b", do CN.d) nas atas notariais:d-1) Não consta nos atos a informação de que as imagens consignadas ficaram arquivadas eletronicamente na serventia, conforme expressa disposição do art. 726, CN. Observar doravante;d-2) Nas atas relativas à internet, verificou-se cobranças de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004, com cobranças a menor - Observar doravante a forma correta de cobrança;e) nos substabelecimentos: Amostragem, L. S-02, fls. 69, não realizou a averbação na procuração substabelecida, consoante dispõe o art. 678, CN. Deverá efetuar levantamento do período correicionado e proceder às anotações e/ou comunicações Regularizar;f) Deverá providenciar abertura de arquivo específico para as guias do FUNREJUS - 25%. Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 01 (um) escrevente substituto. Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.

Determinações:

DETERMINAÇÕES: I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado

deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA:1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.2. Após, encaminhe-se à Divisão de Cadastro para atualizar os dados cadastrais das serventias.IV CONCLUSÃO:Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca. Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

